

**Ata nº 24/2023**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18.09.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: - **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2023**, de 06.09.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "TRANSFERE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS; e - **Projeto de Lei nº 047/2023**, de 14.09.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 34.000,00". Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Vilmar da Silva*      *Andréa Cristina de Oliveira*  
*Maikon Luz Vicente*

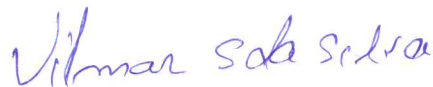
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2023  
de 06.09.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “TRANSFERE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.**



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



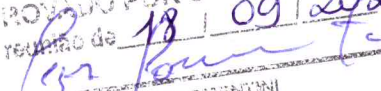
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18 / 09 / 2023  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**Ata nº 24/2023**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18.09.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: - **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2023**, de 06.09.2023, de autoria do Poder Executivo, que: “TRANSFERE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS”; e - **Projeto de Lei nº 047/2023**, de 14.09.2023, de autoria do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 34.000,00”. Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável – “Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2023  
de 06.09.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “TRANSFERE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

**Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.**



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



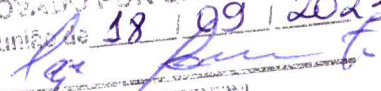
Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/09/2023  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI